



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2022

DESIGNA A SERVIDORA MARIA PAULINA SALLES COMO GESTORA DA PARCERIA FIRMADA ATRAVÉS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE MALLET E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ROMÁRIO MARTINS DA COLÔNIA QUATRO.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Maria Paulina Salles, matrícula nº 4177, gestora da parceria firmada através do Acordo de Cooperação 001/2022 entre o Município de Mallet e a Associação dos Produtores Rurais Romário Martins da Colônia Quatro.

Art. 2º Caberá à gestora da parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – Comunicar ao responsável a ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput do Art. 62, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;

Art. 3º Será ainda de competência da gestora todos os atos designados à esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações, de 2016, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 22 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI:40192067087
067087
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOACIR ALFREDO
SZINVELSKI:40192067087
Dados: 2022.07.22 16:20:08
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 030.2022 REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 030/2022

DESIGNA A SERVIDORA MARIA PAULINA SALLES COMO GESTORA DA PARCERIA FIRMADA ATRAVÉS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE MALLET E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ROMÁRIO MARTINS DA COLÔNIA QUATRO.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Maria Paulina Salles, matrícula nº 4177, gestora da parceria firmada através do Acordo de Cooperação 001/2022 entre o Município de Mallet e a Associação dos Produtores Rurais Romário Martins da Colônia Quatro.

Art. 2º Caberá à gestora da parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – Comunicar ao responsável a ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput do Art. 62, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;

Art. 3º Será ainda de competência da gestora todos os atos designados à esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações, de 2016, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 22 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:EC49604C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>